



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 17.988 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 111/20)

(VEREADORES PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL, LUANA ALVES – PSOL E SILVIA DA
BANCADA FEMINISTA – PSOL)

Redenomina como Rua Zumbi dos
Palmares o logradouro denominado como
Rua Jorge Velho, localizado no bairro do
Bom Retiro.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do
Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado Rua Jorge Velho, localizado no
bairro do Bom Retiro, passa a denominar-se Rua Zumbi dos Palmares.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de setembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 22 de setembro de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar